



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 252/2022 - PRES/DG/GABDG

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no inciso XXV, do artigo 36 da [Resolução n. 06/2015](#), bem como da competência delegada pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria n. 66/2018 (0367666) deste Tribunal, e considerando o constante do Processo SEI n. 0002281-95.2022.6.22.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Especial de Licitação para a contratação de construção do novo Prédio Sede** deste Tribunal Regional Eleitoral, na qualidade de **membros titulares**:

I. Andercledson Reis - Assessor de Licitações e Contratações da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

II. Hermenson Pereira da Silva - Assistente III da Assessoria de Licitações e Contratações;

III. Eduardo Jorge Carvalho da Silva Júnior - Assistente II da Seção de Patrimônio; e

IV. Rudma Rosa Oliveira Costa - Coordenadora de Material e Patrimônio.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do presidente, substituirá a presidência os demais membros, na ordem subsequente.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Especial de Licitação para a contratação de construção do novo Prédio Sede** deste Tribunal Regional Eleitoral, na qualidade de **membros suplentes**:

I. Jaidê Rabelo Bento - Assessora de Governança e Planejamento da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

II. Júlia Cristina Santos Figueiredo Monte - Assistente V do Gabinete da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade; e

III. Thiago Campos Figueiredo - Chefe da Seção de Manutenção Predial da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. 248, de 22 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, agosto de 2022.

Lia Maria Araújo Lopes
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 22/08/2022, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0882804** e o código CRC **676A9AFE**.

0002281-95.2022.6.22.8000

0882804v7